

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA A
UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS**

----- Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de Direito, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Isabel Patricia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos; -----

----- Vogais: Jerónimo António Vaqueiro José, Secretário Intermunicipal, que substituiu o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos.

--

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva).**

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, se pronunciou em sede de audiência prévia. -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

PÓSICÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FINAL Total = 40% Prova Conhecimentos + 30% Avaliação Psicológica + 30% Entrevista Profissional Seleção
1.º	11D	Sónia	Vanessa Dias Justo Picanço	19,04 valores
2.º	26D	Célia Cristina	Serrudo Rocha	15,36 valores
3.º	21D	Rosinda	Manuela Veríssimo Pêgas Sousa	14,80 valores
4.º	16D	Maria Leonor	Caleiro Carvalho	14,68 valores
5.º	3D	José Miguel	Barros Ferreira	14,60 valores
6.º	15D	Isabel Cristina	Milho Vieira da Silva Fusco	14,20 valores
7.º	22D	Nuno Miguel	Chaveiro Marques Freira	12,40 valores

----- Neste contexto, tendo-se verificado que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, irá constituir-se reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria. -----

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pelo Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações da CIMAC e no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no edifício da CIMAC, e na página eletrónica da mesma em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Isabel Patricia Baião Roberto)

VOGAIS



(Jerónimo António Vaqueiro José)



(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)

